



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Programa de Pós Graduação em Ciência Política
Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (16) 3351-8415
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil
E-mail: ppgpol@ufscar.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGPol

EDITAL PARA INGRESSO 2019 Curso de Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPol) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em conformidade com o Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado do PPGPol. O presente Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGPol na Reunião n° 69, realizada em 04 de julho de 2018.

1. VAGAS E NORMAS GERAIS

1.1 - Neste Processo Seletivo são oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, e será feita apenas uma chamada.

1.2 - Qualificam-se para ingresso no mestrado os portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.3 - **A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.** A inscrição do candidato implica em sua concordância integral com as regras deste Edital.

1.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital e no Cronograma que o integra (Anexo I).

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser adicionadas em relação ao presente Processo Seletivo, incluindo mudanças no Cronograma constante do Anexo I deste Edital.

1.6 - As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados parciais e final, serão disponibilizadas exclusivamente na página oficial do programa (www.ppgpol.ufscar.br).

1.7 - O PPGPol não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos da rede de computadores, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso dos candidatos à página do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição para o Processo Seletivo é gratuita, e será realizada no período estabelecido no Cronograma (Anexo I), mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo II) e a entrega dos documentos indicados no item 2.4, em meio físico (impressos).

2.2 - O formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido, e os documentos indicados no item 2.4 deverão ser entregues impressos, na Secretaria do PPGPol da UFSCar, da seguinte forma (não serão aceitas inscrições via Internet):

a) pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, diretamente na Secretaria do PPGPol, situada no prédio do Departamento de Ciências Sociais - Rodovia Washington Luís, Km 235, Campus de São Carlos, São Carlos - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas (exceto feriados);

b) ou via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), hipótese em que a documentação deverá ser postada até o último dia do prazo previsto no cronograma deste edital (Anexo I), fazendo constar no envelope o seguinte:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
(PROCESSO SELETIVO Mestrado Edital 2019)
Rodovia Washington Luís, Km 235 - Caixa Postal 676
São Carlos (SP)
CEP 13565-905

2.3 - Os candidatos inscritos por via postal assumem total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como pelas consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário de inscrição. O PPGPol não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues em atraso pelos Correios.

2.4 - No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo II deste Edital);

b) Projeto de Pesquisa em **03 vias impressas**. O projeto deve ter **até 10 páginas** em formato A4 (**excluída a bibliografia**), com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12. A capa deve trazer, obrigatoriamente, o título do projeto e o nome do candidato. Os seguintes tópicos devem estar presentes no projeto:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental e destacando a relevância para a área de Ciência Política;
- Objetivos, questão de pesquisa e hipótese(s);
- Procedimentos metodológicos e fontes de pesquisa a serem utilizados.

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação completo (sujo) com média ponderada. Caso a instituição de ensino de graduação não emita o histórico escolar com

média ponderada, é necessária uma justificativa por escrito emitida pelo coordenador do curso;

d) Currículo Lattes atualizado, impresso (lattes.cnpq.br).

e) Cópia do RG (ou equivalente);

f) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de graduação (ou documento equivalente) de curso reconhecido pelo MEC. Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo candidatos em fase de conclusão do curso de graduação. Caso o candidato venha a ser aprovado, deverá obrigatoriamente apresentar documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula no PPGPol, sem o qual não poderá matricular-se, gerando perda imediata da vaga.

2.5 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.6 - Será indeferida a inscrição:

a) que tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I);

b) cujo Formulário de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;

c) que não tenha apresentado cópias de todos os documentos exigidos;

d) que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

2.7 - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I), pessoalmente ou por intermédio de terceiro munido de procuração, exclusivamente na Secretaria do PPGPol. Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

2.7.1 - Decorrido o prazo, os recursos serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGPol, observado o cronograma constante do Anexo I, cabendo à CPG divulgar, em seguida, a relação definitiva dos candidatos inscritos. Não caberá recurso frente à decisão da CPG.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção de Mestrado, a ser constituída após a divulgação da lista final de inscrições deferidas.

3.2. Cada candidato deverá informar em declaração própria, na ficha de inscrição (Anexo II), se possui vínculo(s) com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGPol, no intuito de descartar conflitos de interesses. A relação dos docentes credenciados no PPGPol/UFSCar é a que segue: Ana Claudia Capella, Eduardo Noronha, Fernando Antonio Azevedo, Gabriel Casalecchi, João Roberto Martins Filho,

Joelson Gonçalves de Carvalho, Julio Donadone, Lidiane Soares Rodrigues, Marcelo Coutinho Vargas, Maria do Socorro S. Braga, Maria Teresa Kerbauy, Pedro Floriano Ribeiro, Roberto Grun, Simone Diniz, Thales Haddad de Andrade, Vera Cepêda.

3.3 - Em função das informações colhidas no formulário de inscrição, a Comissão de Pós-Graduação do PPGPol, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na data prevista no Cronograma (Anexo I).

3.4 - A Comissão de Seleção será composta por três examinadores dentre os docentes mencionados acima, aos quais caberá realizar a avaliação do desempenho dos candidatos em cada uma das etapas da seleção, conforme estabelecido abaixo.

3.5 - No prazo previsto no cronograma do Anexo I, o candidato inscrito poderá pleitear a impugnação da participação de membro da Comissão de Seleção que possua vínculo com qualquer outro candidato inscrito no Processo Seletivo. A solicitação deverá ser apresentada por escrito, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I), pessoalmente ou por intermédio de terceiro munido de procuração, exclusivamente na Secretaria do PPGPol. Sob pena de indeferimento sumário do pedido, o candidato indicará expressamente em face de quem a impugnação é dirigida e as razões que a fundamentam, bem como deverá anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

3.6 - Os candidatos que não pleitearem a impugnação no prazo previsto no cronograma (Anexo I) perderão o direito a fazê-lo.

3.7 - Os pleitos de que trata o tópico 3.5 serão julgados pela CPG do PPGPol que, em caso de acolhimento de quaisquer delas, adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) considerado(s) impedido(s), divulgando a nova composição da Comissão de Seleção. Não caberá recurso frente à decisão da CPG.

3.8 - A Comissão de Seleção realizará as funções e encargos a ela cometidos neste Edital, desde que reunida com pelo menos dois de seus membros.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo do mestrado é composto por três etapas: Etapa 1: Análise de Projeto e do Currículo Lattes (eliminatória); Etapa 2: Prova Escrita; Etapa 3: Exame Oral.

4.2 - Cada etapa terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final geral (para efeitos de aprovação e classificação final no processo seletivo) consistirá na média aritmética simples entre as três etapas.

4.3 - Sobre a **Etapa 1: Análise do Projeto e do Currículo Lattes (etapa eliminatória)**

4.3.1 - A análise do Projeto de Pesquisa (até 8 pontos) levará em conta os seguintes critérios:

- i) Definição e pertinência dos objetivos (até 1,5 pontos);
- ii) Originalidade e importância da contribuição pretendida para a área de Ciência Política (até 2,0 pontos);
- iii) Fundamentação científica e os métodos empregados (até 1,5 pontos);
- iv) Adequação do projeto a um programa de mestrado e viabilidade de sua execução dentro do prazo de dois anos (até 3,0 pontos)

4.3.2 - A avaliação do Currículo Lattes (até 2,0 pontos) levará em conta os seguintes critérios:

- i) participação em eventos científicos da área de Ciência Política, com apresentação de trabalho, incluindo posters (até 0,75 ponto, sendo 0,25 por trabalho);
- ii) publicação de resumos em anais de eventos científicos (até 0,5 ponto, sendo 0,25 por resumo);
- iii) prêmios acadêmicos (0,25 ponto);
- iv) participação em projeto de pesquisa (até 0,5 ponto, sendo 0,5 caso tenha usufruído de bolsa de iniciação científica ou de treinamento técnico; e 0,25 ponto, caso tenha participado sem bolsa).

4.3.3 - A nota final da Etapa 1 (de zero a dez) será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador individualmente, nas análises do Projeto e do Lattes.

4.3.4 - Estarão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final na Etapa 1 (soma de Projeto + Lattes) inferior a 7,0 (sete).

4.3.5 - Os candidatos *não eliminados* na Etapa 1 constarão de lista a ser divulgada conforme o Cronograma (Anexo I). Serão divulgadas as notas de cada avaliador (mantendo-se o anonimato) e a média final desta etapa. Os candidatos não eliminados ficam automaticamente convocados para participar das etapas subsequentes do processo seletivo (Etapas 2 e 3).

4.3.6 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato fica ciente que sua **participação nas etapas 2 e 3 não acarreta em sua aprovação final e classificação** no certame. Essa aprovação final dependerá da obtenção de média aritmética geral de todas as fases do processo seletivo (média entre as Etapas 1, 2 e 3) igual ou superior a 7,0 (sete) (conforme seção 5 *infra*).

4.3.7 - Os candidatos *eliminados* nesta Etapa 1 terão seus nomes divulgados noutra lista, na mesma data, na qual se explicitará as notas de cada avaliador (mantendo-se o anonimato) e a média final desta etapa.

4.3.8 - A partir da data de divulgação da lista de candidatos eliminados, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso acerca desta Etapa 1, pessoalmente ou por intermédio de terceiro munido de procuração, exclusivamente na Secretaria do PPGPol. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso. Os candidatos que não apresentarem recurso no prazo previsto no cronograma (Anexo I) perderão o direito a fazê-lo.

4.3.9 - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, não cabendo novo recurso contra tal decisão.

4.4 - Sobre a **Etapa 2: Prova escrita.**

4.4.1 - A prova será dissertativa e terá duração de 4 horas, em data e horário previstos no Cronograma (Anexo I). Não será permitido ingresso de candidato após o início da prova. Apenas os candidatos não eliminados na primeira etapa (Projeto e Lattes) poderão realizar a prova escrita.

4.4.2 - Com base na bibliografia apresentada ao final desta seção, será proposta uma questão geral, contemplando o conjunto do conhecimento da Ciência Política. Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova.

4.4.3 - A prova avaliará a compreensão, interpretação, capacidade crítica e capacidade de expressão do candidato. Os critérios de avaliação são: i) domínio da bibliografia básica apresentada, capacidade de compreensão dos conceitos utilizados e capacidade de exposição coerente dos argumentos (até 5,0 pontos); ii) capacidade de reflexão crítica acerca dos temas discutidos (até 5,0 pontos).

4.4.4 - Cada prova será avaliada por dois membros da Comissão de Seleção. A nota final da Etapa 2 (de zero a dez), a ser divulgada após a realização de todas as etapas (conforme o cronograma), será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador.

Bibliografia para a Prova Escrita:

Dahl, Robert, 2012. *A Democracia e seus críticos*. São Paulo: Martins Fontes.

Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando. 1999. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. São Paulo: FGV.

Marshall, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. (capítulo 3: Cidadania e classe social).

Nunes, Edson. 1997. *A Gramática Política do Brasil: Clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Garamond.

Palermo, Vicente, 2000. "Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo". *Dados*, 43(3), pp. 521-557.

Souza, Maria do Carmo C. de. *Estado e Partidos Políticos no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

Weber, Max. *Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída*. In: *Weber* (coleção Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1985 (há diferentes edições).

4.5 - Sobre a **Etapa 3: Exame oral**

4.5.1 - Apenas os candidatos não eliminados na primeira etapa (Projeto e Lattes) poderão realizar o Exame oral.

4.5.2 - O Exame oral será realizado pelos examinadores da Comissão de Seleção de modo presencial, em horário e local (UFSCar) previamente divulgados no site do PPGPol.

4.5.3 - O Exame oral, centrado no Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição, avaliará a capacidade argumentativa do candidato sobre os seguintes pontos:

- i) domínio do quadro teórico relacionado ao tema apresentado (até 4,0 pontos);
- ii) consistência na apresentação e discussão dos objetivos, hipótese e problema de pesquisa (até 4,0 pontos);
- iii) conhecimento sobre a metodologia e fontes de pesquisa (até 2,0 pontos);

4.5.4 - A nota final da Etapa 3 (de zero a dez) será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador individualmente. Serão divulgadas, na data prevista no cronograma, as notas de cada avaliador (mantendo-se o anonimato) e a média final desta etapa.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - Serão considerados classificados e aprovados no certame os candidatos que obtiverem média aritmética geral de todas as fases do processo seletivo (média entre as Etapas 1, 2 e 3) igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 - Os candidatos com média aritmética geral no processo seletivo (média entre as Etapas 1, 2 e 3) inferior a 7,0 (sete) serão considerados não aprovados.

5.3 - Na data prevista no cronograma, a Comissão de Seleção divulgará os resultados das Etapas 2 e 3, bem como as listas de candidatos aprovados e não aprovados no processo seletivo.

5.4 - A partir da data de divulgação da lista de candidatos não aprovados, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso acerca do resultado final do processo seletivo, pessoalmente ou por intermédio de terceiro munido de procuração, exclusivamente na Secretaria do PPGPol. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso. Os candidatos que não apresentarem recurso no prazo previsto no cronograma (Anexo I) perderão o direito a fazê-lo.

5.5 - Os recursos de que trata o parágrafo anterior serão analisados pela Comissão de Seleção, não cabendo novo recurso contra tal decisão.

5.6 - A ordem de classificação entre os candidatos aprovados será definida conforme a média aritmética geral de todas as fases do processo seletivo (média entre as Etapas 1, 2

e 3). Em caso de empate, os critérios para desempate serão: i) maior nota na Etapa 2; ii) maior nota na Etapa 1; iii) maior idade.

5.7 - Após o julgamento de eventuais recursos, a Comissão de Seleção divulgará a lista definitiva dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo, bem como a ordem de classificação final.

5.8 - O Resultado Final deste Processo Seletivo será divulgado exclusivamente no site do PPGPol, conforme o Cronograma (Anexo 1).

6. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E MATRÍCULA

6.1. - A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará pela matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar.

6.1.1 - No ato da matrícula, o candidato selecionado para o curso de mestrado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, carteira de identidade, título de eleitor com último comprovante de votação, e certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).

6.1.2 - Os candidatos estrangeiros ficam dispensados de apresentar título de eleitor e certificado de reservista, devendo apresentar Registro de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou passaporte com o respectivo visto.

6.1.3 - Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão na Secretaria do PPGPol, sob pena de não poderem assumir a vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três meses após a divulgação do resultado final. Após o fim deste período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das custas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

7.2 - Os candidatos deverão comparecer às etapas do Processo Seletivo, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia. O não comparecimento do candidato implica na atribuição de nota zero na etapa em questão.

7.3 - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGPol/UFSCar.

São Carlos, 25 de julho de 2018

ANEXO I: CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS	CANAL OU LOCAL
25/07/2018	Divulgação do Edital	www.ppgpol.ufscar.br
25 a 27/07/2018	Prazo para solicitar esclarecimentos formais sobre Edital	Secretaria do PPGPol das 10hs às 12hs (pessoalmente ou procuração)
13 a 24/08/2018	Período de inscrições no Processo Seletivo	Secretaria do PPGPol (seg-sex) ou via SEDEX
04/09/2018	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	www.ppgpol.ufscar.br
05 a 14/09/2018	Período para recursos contra indeferimento de inscrições	Secretaria do PPGPol das 9hs às 12hs (pessoalmente ou procuração)
18/09/2018	Divulgação do julgamento de recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas	www.ppgpol.ufscar.br
18/09/2018	Divulgação dos membros da Comissão de Seleção	www.ppgpol.ufscar.br
19 a 21/09/2018	Período para recursos de impugnação contra membros da Comissão de Seleção	Secretaria do PPGPol das 9hs às 12hs (pessoalmente ou procuração)
24/09/2018	Divulgação definitiva dos membros da Comissão de Seleção	www.ppgpol.ufscar.br
16/10/2018	Divulgação das listas de candidatos eliminados e não eliminados na Etapa 1 (Projeto e Lattes)	www.ppgpol.ufscar.br
17 a 26/10/2018	Período para recursos em relação aos resultados da Etapa 1	Secretaria do PPGPol das 9hs às 12hs (pessoalmente ou procuração)
30/10/2018	Divulgação do resultado dos recursos da Etapa 1 e dos horários para realização do Exame Oral	www.ppgpol.ufscar.br
05/11/2018 (a partir das 9:00)	Etapa 2 – Prova Escrita	Departamento de Ciências Sociais
05/11/2018 (a partir das 14:30) e 06/11/2018 (a partir das 9:00)	Etapa 3 – Exame Oral	Departamento de Ciências Sociais
12/11/2018	Divulgação dos resultados das Etapas 2 e 3	www.ppgpol.ufscar.br
12/11/2018	Divulgação das listas de candidatos aprovados e não aprovados no processo seletivo	www.ppgpol.ufscar.br
13 a 23/11/2018	Período para recursos em relação aos resultados do processo seletivo	Secretaria do PPGPol das 9hs às 12hs (pessoalmente ou procuração)
27/11/2018	Divulgação do resultado dos recursos	www.ppgpol.ufscar.br
27/11/2018	Divulgação do Resultado Final. Publicação da lista definitiva de candidatos aprovados, com a respectiva classificação	www.ppgpol.ufscar.br

Observações: 1 - em virtude do número de candidatos, tanto o cronograma como o local de realização das provas podem sofrer alterações. 2 – o canal exclusivo de divulgação de informações do processo seletivo é o site oficial do Programa (www.ppgpol.ufscar.br).

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2019
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA/PPGPOL**

Inscrição Nº ____ (Campo de uso da Secretaria do PPGPol-UFSCar)

Linha de Pesquisa do PPGPol indicada como preferencial:

Título do Projeto de Pesquisa:

1. Dados pessoais:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG nº: _____

Órgão Expedidor do RG: ____ UF de Emissão do RG: ____ Data Emissão do RG: ____/____/____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade de nascimento: _____ Estado: ____

Nacionalidade: _____ Passaporte e RNE (se estrangeiro): _____

Filiação: Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____

CEP: _____ Tel. residencial: (____) _____ Tel. celular: (____) _____

Email: _____

2. Formação acadêmica:

Nível	Nome do curso	mês/ano de conclusão	Universidade (sigla)	Bolsa (indicar agência: CAPES, FAPESP, CNPq etc.)
Graduação				
Especialização				
Pós-Graduação Stricto sensu (mestrado, doutorado)				
Outros				

3. Atividade profissional atual:

Instituição/ Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Cargo/função: _____

Regime de trabalho: _____ Integral [] / Parcial [] Nº horas/semana: _____

3.1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso de pós-graduação?

[] Não [] Sim

3.2. Se mantiver o vínculo atual, poderá obter licença para cursar a pós-graduação?

[] Não [] Sim / [] Com remuneração? [] Sem remuneração?

4. Relações e vínculos com membros da Comissão de Seleção:

Declaro expressamente que possuo [] / não possuo [] quaisquer relações ou vínculos com docente(s) credenciado(s) no PPGPol/UFSCar, segundo a lista do item 3.2 do "Edital do Processo Seletivo para Mestrado – Ingresso em 2019". Em caso afirmativo, indicar o tipo de vínculo e o(s) docente(s), conforme especificado abaixo:

I – seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que se tenha separado ou divorciado judicialmente do mesmo;

II – seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – seja sócio do candidato na mesma sociedade empresarial;

V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

Docente	Tipo de vínculo

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção 2019 e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciência Política do PPGPol/UFSCar.

Data:

Assinatura do candidato: _____